JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL

Ata da reunião extraordinária de 13/12/2022

LOCAL: Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Rogil
DATA: 13 de dezembro de 2022
INÍCIO: 20:30 horas
ENCERRAMENTO: 22:00 horas
PRESENÇAS: Jorge Manuel Pacheco, Presidente, José Pedro Silva Oliveira, Secretário e Maria Julieta Sotero Alves da Silva Tesoureira. ----------
Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos. ----------

Período de Antes da Ordem do Dia

UM – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia: – Assuntos gerais do interesse da Freguesia. ----------

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

1- Administração Geral

UM PONTO UM: Sétima alteração orçamental da despesa e quinta alteração ao PPA - Orçamento do ano de dois mil e vinte e dois

Foi deliberado por unanimidade, proceder à sétima alteração orçamental e quinta alteração ao PPA, do ano de dois mil e vinte e dois de acordo com o estatuído no SNC-AP, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. ----------

UM PONTO DOIS: Tabela de Taxas e Preços

Foi deliberado, por unanimidade, não atualizar os valores constantes na Tabela de Taxas e Preços para o ano de 2023, mantendo os valores praticados no ano de 2022.----------

UM PONTO TRÊS: Orçamento e Plano Plurianual para o ano de 2023

Foi presente a proposta do Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia e o Orçamento para 2023, elaborados nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNS-AP), mais concretamente, a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais. ----------
Respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente as regras orçamentais. ----------
No uso da competência atribuída pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos acima mencionados e submeter os mesmos à apreciação e votação do Órgão deliberativo. ----------

UM PONTO QUATRO: Mapa de Pessoal

Nos termos do artigo cinco, da Lei número doze – A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, a Junta deliberou, por unanimidade, elaborar o mapa de pessoal desta Junta de Freguesia para o ano dois mil e vinte e três, e submeter o mesmo à apreciação e votação do Órgão deliberativo. ----------

UM PONTO SEIS: Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos

Parecer genérico para celebração de compromissos plurianuais no âmbito do previsto no artigo doze, do DL número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de

junho, para o ano de dois mil e vinte e três. A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia de Freguesia para aprovação. --------

2 - *Gestão Financeira*

2.1: Pagamento de Fatura

SONS DA VICENTINA, LDA. Foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura nº 47, de 12-12-2022, no valor de 5.252,10€. ----------

ENCERRAMENTO – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas.----------

E eu, José Pedro Silva Oliveira, Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.--

_____

PRESIDENTE_____

SECRETÁRIO_____

TESOUREIRO _____